

EDITAL N.º ED/278/2020
Alteração nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 4/2015

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de **2020/05/03** e **2020/06/15**, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento nº 4/2015**, emitido em nome de **CELEIGESTE – GESTÃO IMOBILIÁRIA, SA, NIPC 505 319 756**, respeitante ao prédio sito no **Lugar de Andrias**, freguesia de **Celeirós** (atualmente designada por União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro), deste concelho, alterações essas que respeitante o PDM e constam do seguinte:

A área total a lotear é aumentada para **13.645,15 m2** à custa da anexação das seguintes parcelas de terreno: parcela de terreno com a área de **515,05 m2** (assinalada na planta de síntese por terreno sobante 1) descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº **1682/Celeirós**, inscrita na matriz rústica no artº **571º**, e parcela de terreno com a área de **2428 m2**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº **786/Celeirós**, inscrita na matriz rústica no artº **568º**, ambas situadas no **Lugar de Andrias**, freguesia de **Celeirós** (atualmente integrada na União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro), cujos sujeitos ativos são **JOSÉ CARVALHO MOREIRA, LDA**;

A área total de implantação passa a ser de **4.890,40 m2**, a área total de construção passa a ser de **6.355,40 m2** e o volume total de construção passa a ser de **19.066,20 m3**;

O loteamento passa a ser constituído por **18 lotes de terreno**, em virtude de terem sido criados **4 novos lotes designados por 15, 16, 17 e 18**, destinados a habitação unifamiliar em banda, com 1 piso abaixo da cota de soleira para habitação e 1 piso acima da cota de soleira para habitação e um alpendre para garagem (de acordo com plante de síntese), e as fachadas a 3 metros dos limites vizinhos, assim como as fachadas Norte e Este dos Lotes 15, 16, 17 e 18 não terão abertura de vãos como acontece nos lotes já executados do 1 ao 12. Os lotes agora criados 15, 16, 17 e 18 possuem as áreas de **421,10 m2, 452,30 m2, 484,10 m2 e 573,50 m2**, respetivamente. O lote 1 passa a ter a área de **402,65 m2** com ónus de não abertura de vãos nas fachadas a Norte e Este, mantendo-se as restantes prescrições. O lote 13 passa a ter a área de **822,95 m2** (habitação geminada com desenvolvimento em polígono base de implantação aberto), **290,00 m2** de área de implantação, **255,00 m2** de área máxima de construção abaixo da cota de soleira em cave destinada à habitação, **42,65 m2** de área acima da cota de soleira destinada a garagem, **247,35 m2** de área máxima de construção acima da cota de soleira em r/c destinado a habitação e **545,00 m2** de área total de

construção (cave (hab) + R/C+HAB)) e 1635,00 m3 de volume de construção. O lote 14 passa a ter a área de 638,00 m2 (habitação geminada com desenvolvimento em polígono base de implantação aberto), 230,00 m2 de área de implantação, 90,00 m2 de área máxima de construção abaixo da cota de soleira em cave destinada à habitação, 42,65 m2 de área acima da cota de soleira destinada a garagem, 187,35 m2, de área máxima de construção acima da cota de soleira e R/C destinado a habitação e 320,00 m2 de área total de construção (cave (hab) + R/C (GAR+HAB)) e 960,00 m3 de volume de construção.

É proposta a ligação do arruamento existente no loteamento ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº 52/1999, emitido em nome de Celeibraga Imobiliária Lda, datado de 29/12/1999 e face ao atual PDM em vigor, observa-se que está prevista na planta de ordenamento a ligação na REDE RODOVIÁRIA LOCAL PROPOSTA entre os dois arruamentos do loteamento;

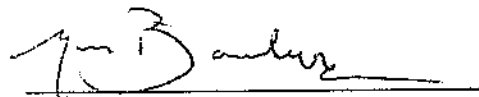
Área total cedida para integração no domínio público municipal passa a ser de 3.914,55m2, para arruamentos, estacionamento, passeios, espaço verde e de utilização coletiva e posto de transformação.

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 3/09 2020.

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 04/09/2020 - DAC/Liliana Veiga